



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Aprovar** as listas de Antiguidade dos Juízes do Tribunal, Presidentes de Juntas e Substitutos, referentes ao exercício de 1997/1998, computadas até 30/11/98.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.


Salvador, 09 de dezembro de 1998.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

16, 12, 98


mjqg